

SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO (SISREG)



COMISSÃO INTERGESTORES
TRIPARTITE (CIT)

João Marcelo B. Silva
Coordenador-Geral de Regulação e
Avaliação (CGRA/DRAC/SAS/MS)



Brasília, janeiro de 2017



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Sistema Nacional de Regulação (SISREG)

O Sistema Nacional de Regulação (SISREG) é um sistema web, disponibilizado pelo Ministério da Saúde, aos estados e municípios, para o gerenciamento do Complexo Regulador, através dos módulos de regulação ambulatorial e hospitalar, que permitem a regulação do acesso aos serviços de saúde. A utilização do sistema não tem caráter compulsório, e sua configuração é customizada por cada secretaria de saúde.

Algumas funcionalidades

MÓDULO AMBULATORIAL	MÓDULO HOSPITALAR
Gestão das listas de espera	Gestão das listas de cirurgias eletivas
Regulação a partir da AB	Encaminhamento das urgências
Classificação de risco e priorização	Classificação de risco e priorização
Agendamento de consultas, exames e terapias	Gestão dos mapas de leito
Geração do BPA	Autorização da AIH



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Onde o SISREG está implantado?

411 Centrais de Regulação, abrangendo **2.548** municípios (46%), e uma população total de **81.903.288** habitantes (40%):

- Região Centro-Oeste: **51** Centrais de Regulação
- Região Nordeste: **164** Centrais de Regulação
- Região Norte: **57** Centrais de Regulação
- Região Sudeste: **75** Centrais de Regulação
- Região Sul: **64** Centrais de Regulação

--

51 Centrais de Regulação Estaduais/Regionais, em **15** estados (56%):

360 Centrais de Regulação Municipais, sendo **15** capitais (56%):

- Rio Branco (AC), Maceió (AL), Manaus (AM), Brasília (DF), Vitória (ES), Cuiabá (MT), Campo Grande (MS), Belém (PA), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ), Natal (RN), Porto Alegre (RS), Porto Velho (RO), Florianópolis (SC), Palmas (TO)

Movimentação em 2016

MÓDULO/REGIÃO	CO	NE	N	SE	S	TOTAL
Ambulatorial	5.135.167	7.936.996	4.650.419	9.273.560	4.204.841	31.200.983
Hospitalar	236.455	444.414	440.317	150.578	473.600	1.745.356

Fonte: BI-SISREG, 2016

Demanda Reprimida em 2016

MÓDULO/REGIÃO	CO	NE	N	SE	S	TOTAL
Ambulatorial	908.369	347.549	469.203	1.131.837	622.262	3.479.220
Hospitalar	128.617	150.648	155.263	62.101	22.177	518.806

Fonte: BI-SISREG, 2016

Tempos de Espera

TIPO DE ATENDIMENTO	TEMPO MÉDIO
Consulta Especializada	5 meses
Cirurgia Eletiva	8 meses
Internação de Urgência	13 dias

Fonte: BI-SISREG, 2016



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Demanda reprimida de cirurgias eletivas

DEMANDA REPRIMIDA DE CIRURGIA (HOSPITALAR E AMB. CIRÚRGICO)						
ESPECIALIDADE / REGIÃO	CO	NE	N	SE	S	TOTAL
Ortopedia	56.545	50.502	50.880	19.271	17.225	194.423
Cirurgia Geral	29.255	44.023	33.043	34.610	13.710	154.641
Gastroenterologia/Bariátrica	30.737	23.950	38.275	13.495	4.714	111.171
Cardiologia/Vascular	44.640	10.246	12.558	26.582	16.626	110.652
Ginecologia/Urologia/Nefro	9.583	16.367	21.598	11.634	2.408	61.590
Neurocirurgia	14.298	2.887	4.090	8.986	2.222	32.483
Plástica/Mama	5.985	4.466	4.149	9.420	5.995	30.015
Oftalmologia	1.428	7.070	7.009	13.242	294	29.043
Pediátrica	9.968	2.584	1.157	7.722	2.004	23.435
Cabeça e Pescoço	5.400	3.785	6.500	4.116	3.256	23.057
Odontologia	1.301	2.712	1.442	7.058	1.937	14.450
Otorrinolaringologia	4	357	1.006	3.455	2.246	7.068
Oncologia	1.008	2.570	730	1.102	1.206	6.616
Torácica	1.720	1.531	1.793	811	696	6.551
Dermatologia	49	84	33	806	0	972
TOTAL	211.921	173.134	184.263	162.310	74.539	806.167

Fonte: Sistema SISREG, em 02/01/2016



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Interoperabilidade

DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS PARA O BARRAMENTO DA SAÚDE

- Barramento SISREG: interface dos módulos ambulatorial e hospitalar (padrão dos sistemas e-sus), em especial o PEP e mapa de leitos, com outros sistemas de regulação e sistemas de gestão hospitalar
- Barramento SISREG: interface com o ProgramaSUS, SIA, SIH e CMD
- Barramento para captação de informações de outros sistemas de regulação: captação da produção e da demanda reprimida

PARA CAPTAÇÃO IMEDIATA DE INFORMAÇÕES DE OUTROS SISTEMAS DE REGULAÇÃO

- Envio das informações ao Ministério da Saúde pelo sistemas FORMSUS, segundo modelo de dados pré-definido
- Disseminação por meio do TABWIN



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Uma mensagem...

A tecnologia da informação é fundamental para estruturar processos que demandam a articulação rápida e oportuna da RAS, como a regulação do acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde.

Contudo, é necessário compreender que os sistemas de informação não são capazes de produzir acesso, em tempo oportuno, onde não há planejamento adequado para a alocação dos recursos assistenciais, pactos intergestores orientados à garantia da integralidade, num cenário de grande concentração tecnológica e poucos recursos de financiamento e custeio, articulação efetiva da RAS, baseada em fluxos de referência e contrarreferência, e processos de regulação amplos e articulados regionalmente, orientados por protocolos que facilitem a decisão técnica baseada em critérios de risco e efetivamente orientem o processo produtivo.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

